



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE FEVEREIRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 545

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 545

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEMEC N.º 041/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei n.º 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB n.º 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de julho do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V JORDANA THOMPSON SILVA SANTOS, na vaga da Professora CLAUDIA MARIA CARNEIRO ZAMPIROLI (ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III A¹, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual N.º 1217/2022

PORTARIA SEMEC N.º 042/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei n.º 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CEDILSA MOREIRA BARROS, na vaga da Professora BRUNA DE SOUZA PONTES GAIOTE (encontra-se de licença sem vencimento), TURMA DISCIPLINA PRÉ I B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 043/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V IVANETE MARIA BAYERL SILVESTRINI, na vaga da Professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se na Coordenação Escolar), TURMA DISCIPLINA 2º ano Ensino Fundamental, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V RUDINÉIA GONÇALVES NUNES KOBI, na vaga da Professora Carina Guio Marin Mameri (encontra-se Localizada na SEMEC), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III A, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 045/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V EDMAR NAPOLEÃO ROZA, na vaga da Professora Gizeli Cristina Bayerl (encontra-se cedida ao Ministério do Trabalho), TURMA DISCIPLINA 2º ano B¹, Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DANIELLE ROVETA VOLPONI OGGIONI, na vaga da Professora Dayana Pessini Marconsini Marin (encontra-se como Secretária Municipal de Educação), TURMA DISCIPLINA MATERNAL II A, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 047/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V SÍLVIA HELENA SARTÓRIO MARTINS, na vaga da Professora RUDINÉIA G. NUNES KOBİ (encontra-se na Coordenação Escolar), TURMA DISCIPLINA PRÉ II B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 048/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ADRIANA KOPPE ALMEIDA MORELI, na vaga da Professora Edina Marta Pessini Silva (encontra-se na Direção Escolar), TURMA DISCIPLINA MATERNAL II B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 049/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V FABIANA OZA DOS ANJOS DUARTE, na vaga da Professora Elizabete de Almeida (encontra-se na Direção Escolar), TURMA DISCIPLINA 1º ano B¹, Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 050/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CHRISTIANE LORENCINI PASCOAL GONÇALVES, na vaga da Professora Danielle Roveta Volponi Ogioni (encontra-se na Coordenação Escolar), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 051/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARILENE DO ROSÁRIO DALMOLIN, na vaga da Professora Danielle Renata de Cássia dos Santos Mameri (encontra-se na Inspeção Escolar), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III B¹, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 052/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MAGALY ALMEIDA VOLPATO ROHR, na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA MATERNAL I B¹, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 053/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA I GECIMARA FIDELIS KOPPE HARTUIQ, na vaga da Professora Dayana Pessini M. Marin (encontra-se Secretária Municipal de Educação), TURMA DISCIPLINA MATERNAL II B¹, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 054/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V RENATA DO NASCIMENTO SHUNCK, na vaga da Professora DEÍSE LORENCINI (encontra-se Localizada na SEMEC), TURMA DISCIPLINA 3º Ano Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 055/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V BRUNA CASTELIONI MARCHIORI OSORIO, na vaga da Professora CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA (encontra-se na Cedida para os Sindicato do Trabalhadores Municipais), TURMA DISCIPLINA 4º Ano B do Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 056/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CLAUDIANE CARNEIRO DE SOUZA DIIRR, na vaga da Professora ADRIANA MARTINS S. MARINATO (encontra-se na Coordenação Escolar), TURMA DISCIPLINA 2º Ano B do Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 057/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MÁRCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO, na vaga CLASSE VAGA), TURMA DISCIPLINA PRÉ I B¹, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 058/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de julho do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA, na vaga da Professora CLAUDIA MARIA CARNEIRO ZAMPIROLI (ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 059/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V GERUZA ADAME DE ALMEIDA LACERDA, na vaga da Professora Ana Verônica Admiral Zambi/ Jéssyca Paula Pontes Rossi, TURMA DISCIPLINA PRÉ I e II, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/02/2023, com lotação na EMEIEF QUARTEIRÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 060/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V SÁDILA SCHEYDER SILVA, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VEPERTINO, 40 horas semanais, com lotação na EMPEF ORESTE BERNARDO, EMPEIEF CACHOEIRINHA, EMPEIEF IVO MENEGARDO, EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO, EMPEIEF PRINCESA, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 061/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V JOÃO COUTINHO DE SOUZA JÚNIOR, na vaga do Professor Adelson de Paula Leal (Encontra-se em Localização Provisória na EMEIEF Vital Lucas) e CLASSES VAGAS , TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTILL, turno MATUTINO, 12 horas semanais, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO, EMPEIEF PRINCESA, EMUEI JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, EMPEIEF CACHOEIRINHA, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 062/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V EDILMA MACHADO DOS SANTOS, na vaga da CLASSE VAGA, TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DISCIPLINA ARTES, turno MATUTINO, com 18 horas semanais, a partir de 06/02/2023, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO, EMPEIEF PRINCESA, EMUEI JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, EMPEIEF CACHOEIRINHA E EMEIEF VITAL LUCAS.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 063/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V SILLARA BOURGUIGNON PINTO, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, 15 horas semanais, com lotação na EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE, EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO, a partir de 08/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 064/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CRISTINA DELFINO DE SOUZA MOREIRA, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA 1º Ano B do Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 10/02/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 065/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V GLÁUCIA ANTEQUESTE ZUCOLOTO, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA 1º ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P2, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 17/02/2023, com lotação na EMPEF ALTO MUNDO NOVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 17 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 066/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 04 de março do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ELISANGELA DUARTE RIBEIRO NASCIMENTO, na vaga da professora Laelina Scherrer Silva Cicilioti (encontra-se de atestado médico),

TURMA DISCIPLINA PRÉ I, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 23/02/2023, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIM MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 1217/2022

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1291/2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 33 de 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – HOMOLOGAR o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
249/2020	Patricia de Cassia Admiral Olioza	Professor MAMPA	01/02/2019 a 20/04/2022	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1292/2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 33 de 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – HOMOLOGAR o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
6547/2017	Camila Andrea de Souza Pereira	Professor MAMPA	02/02/2017 a 10/07/2022	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1293/2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 33 de 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – HOMOLOGAR o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
4928/2018	Jessica de Brites Melo Mameri	Professor MAMPA	04/06/2018 a 27/09/2022	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1294/2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 33 de 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – HOMOLOGAR o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
253/2020	Fernanda Santiago Frossard	Nutricionista	08/07/2019 a 09/10/2022	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1295/2023.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DE PROFISSIONAL DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14 da Lei Municipal nº 123/98 de 29/01/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER progressão por antiguidade aos profissionais de ensino, nas respectivas classes, níveis e padrões, tendo em vista estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, relação de servidores e datas de vigências retroagindo seus efeitos, constantes no anexo – I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 05 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO INDIVIDUAL Nº 1295/2023.

Matrícula	NOMES	Pro gres são	Data do último Estudo por antiguidade	C.Funcional/Clas se/Nível/Padrão- atual	C.Funcional/Classe /Nível/Padrão – após a progressão	Data Início da Vigência
40394	Patricia de Cassia Admiral Olioza	1ª		MaMPA-V-1	MaMPA-V-2	20/04/2022
39349	Camila Andrea de Souza Pereira	1ª		MaMPA-V-1	MaMPA-V-2	10/07/2022
40281	Jessica de Brites Melo Mameri	1ª		MaMPA-V-2	MaMPA-V-3	27/09/2022

Rio Novo do Sul/ ES, 05 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1296/2023.

PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 04/01/2024 da Assistente Social abaixo relacionada, sujeito à rescisão antecipada:

Nome	Decreto Individual de Nomeação
EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	Nº. 1044/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1297/2023.

EXONERA SERVIDOR DE CONTRATO EM CARATER TEMPORARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, o servidor WILES GOMES LAPA, matrícula nº 40868, do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 09 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1298/2023.

EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR o Sr. PAULO ROBERTO AMARAL SCHEIDEGGER, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 11 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1299/2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 108/97 de 17 de março de 1997 e Lei Municipal nº 593/2014 de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º.-NOMEAR, o Sr. MARCOS JOSE MARTINS DE SA FORTE, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ref. CC-1, de provimento em comissão.

Art.2º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 16 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1300/2023.

PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 28/05/2023 da Agente Comunitária de Saúde abaixo relacionada, sujeito à rescisão antecipada:

Nome	Decreto Individual de Nomeação
POLIANA VERHEYEN NUNES SILVA	1020/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1301/2023.

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º.- **SUSPENDER**, em razão da licença maternidade, o gozo das férias da servidora efetiva CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLLI, que exerce o cargo de Professor MaMPA, Matrículas N°s 16519 e 37176, no dia 22/01/2023, ficando resguardado o direito ao gozo no término de sua Licença maternidade

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 26 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1302/2023.

PROMOVE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI N.º 038/91, ALTERADA PELA LEI N° 485/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 038/91 de 06 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 485/2012 de 28 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos para a classe imediatamente superior do Plano de Carreira do Município de Rio Novo do Sul, o(s) servidor(es) relacionado(s), retroagindo seus efeitos na data de vigência especificada no anexo-I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO INDIVIDUAL N° 1302/2023.

Matricula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	Período Analisado	Início da Vigência
1155	Davi da Silva Brison	Auxiliar de Serviços Gerais	G	H	01/01/2019 a 01/01/2023	01/01/2023
1570	Nivaldo José Castelari	Motorista	G	H	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
760	Alexandre da Silva Peçanha	Agente de Tributação	F	G	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
310	Cristiane de Almeida Dutra Costa	Auxiliar de Contabilidade	F	G	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
1325	Jaime Dean Heringer da Silva	Motorista	G	H	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
710	Jose Luiz Teixeira Costa	Calceteiro	F	G	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
299	Katia Regina da Silva Alves Louzada	Escriturario	F	G	02/01/2019 a 02/01/2023	02/01/2023
1651	Vanna Malena Venturin	Servente	G	H	03/01/2019 a 03/01/2023	03/01/2023
1465	Marcia Mabel Amaro	Auxiliar Administrativo	G	H	04/01/2019 a 04/01/2023	04/01/2023
841	Fabio Olioza	Odontólogo	F	G	25/01/2019 a 25/01/2023	25/01/2023
9334	Eliane Soares Santos	Servente	E	F	23/01/2019 a 27/01/2023	27/01/2023

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1303/2023.

EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR a pedido, o Sr. THOMAS RANGEL POLONINI, do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1304/2023.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR a pedido a Sr.ª ROSIMELIA FREITAS CASTELLARI BAGATOL, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – referência FG-D2, da EMEIEF – VITAL LUCAS, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 11 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1305/2023

PRORROGA OS CONTRATOS DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006; Lei 308 de 06/11/2007 e Determinação Judicial – Processo de Autos nº 04206000813-5.

E CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional 51, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentado pela Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006, especialmente o parágrafo único do art. 9º e a Portaria nº 076 de 21 de janeiro de 2008;

E por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4, pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14/08/2007, até sua decisão final.

DECRETA:

Art.1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/01/2024 da Agente Comunitária de Saúde abaixo relacionada oriundo do Processo Seletivo Simplificado para substituição, sujeito à rescisão antecipada, com o Término do Repasse do Recurso oriundo do Governo Federal:

NOME	Decreto Individual Nº
AMANDA DA SILVA COSTA	2474/2013

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de Janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1306/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O Art. 9º, § 2 e 3º da EC 103/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, competência JANEIRO/2023, a saber:

Nome do Servidor	Período de Concessão
Adilsirley Batista	22/11/2022 a 10/01/2023 11/01/2023 a 10/04/2023
Cosme Guedes Claudio Junior	19/12/2022 a 02/01/2023 03/01/2023 a 17/01/2023
Edilenes do Amparo Ferreira	24/01/2023 a 08/04/2023
Jefferson Dionei Rohr	27/12/2022 a 10/04/2023
Jose Roberto Gonçalves	01/12/2022 a 28/02/2023

Katia Leopoldino Oliveira Araujo	07/11/2022 a 22/01/2023 23/01/2023 a 23/03/2023
Maria Inez Contafer Moreli	29/11/2022 a 27/01/2023 28/01/2023 a 28/03/2023
Neiri Oliveira Longue Diirr	30/10/2022 a 27/04/2023
Robson Claumir Ferreira	30/12/2022 a 21/01/2023 22/01/2023 a 21/04/2023
Rosangela Nunes Thompson	16/11/2022 a 13/02/2023

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de Janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023

CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico

VALOR: R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023

CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

OBJETO: Gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional

VALOR: R\$ 432.496,80 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0001

CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Sandra Mara Hemerly do Nascimento

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Rafaela Dalmázio, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de julho de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0002

CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria Isabel Benevides Aguiar

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Jonatas Silveira Silva conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de julho de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0700001.02.0012

CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Friosmil Refrigeração e Transportes Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros e máquina de lavar

VALOR: R\$ 76.499,97 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023

CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral

VALOR: R\$ 27.239,98 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0008

CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: F.C.A Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME

OBJETO: Aquisição de material diverso (móveis e eletrodomésticos), para serem utilizados pelos profissionais que atuarão na Base SAMU 192

VALOR: R\$ 6.319,00 (seis mil trezentos e dezenove reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0008

CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: M.G. de Oliveira Milhorato ME

OBJETO: Aquisição de material diverso (móveis e eletrodomésticos), para serem utilizados pelos profissionais que atuarão na Base SAMU 192

VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0008

CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: New Wind Comercio e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de material diverso (móveis e eletrodomésticos), para serem utilizados pelos profissionais que atuarão na Base SAMU 192

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0008

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: ES Licitações Regionais Ltda

OBJETO: Aquisição de material diverso (móveis e eletrodomésticos), para serem utilizados pelos profissionais que atuarão na Base SAMU 192

VALOR: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0500001.09.0007

CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Renato Louzada da Silva

OBJETO: Locação de imóvel, para ser utilizado pelos profissionais da Farmácia Básica Municipal

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0008

CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: AZ Turismo E Viagens Ltda - EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0011

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Global Rastreamento e Tecnologia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS

VALOR: R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0017

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: WL Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para apoio técnico para subsidiar a fiscalização e supervisão de projetos de engenharia e obras diversas no Município de Rio Novo do Sul/ES

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Orgípia Leocádia Hemerly de Almeida

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2019, cujo objeto trata da locação de um imóvel residencial, para sediar a estrutura da Coordenadoria Municipal de Planejamento

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 068/2019 passa a ser a data de 31 de dezembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria Natalina Rodrigues de Melo Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 113/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de julho de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de janeiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 21/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: JR Lacerda Material Médico Hospitalar Eireli
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o decréscimo de itens do registro de preço
VALOR: R\$ 137.999,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 011/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos de saúde classe I (hospitalar)
VALOR: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 011/2021 passa a ser a data de 19 de fevereiro de 2024
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: Valdercy Marcon
OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 117/2022, referente locação de 06 (seis) salas comerciais, para servir de locação para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 117/2022 passa a ser a data de 21 de agosto de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: M S Construtora Eireli
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 103/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo final do Contrato n.º 103/2022 passa a ser a data de 05 de outubro de 2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: C Z SUL Capixaba Construções Eireli
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 153/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo final do Contrato n.º 153/2022 passa a ser a data de 01 de julho de 2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: Eva Mariano dos Santos de Deus
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 123/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia
PRAZO: Início em 01 de março de 2023 e término em 31 de agosto de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 123/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia
PRAZO: Início em 01 de março de 2023 e término em 31 de agosto de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.
CONTRATADO: SANTA Helena Engenharia e Paisagismo Eireli EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 143/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo final do Contrato n.º 143/2022 passa a ser a data de 20 de maio de 2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0012

ATA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Friosmil Refrigeração e Transportes Ltda

OBJETO: registro de preço para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros e máquina de lavar e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros e máquina de lavar da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 76.499,97 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: Início em 06 de fevereiro de 2023e término em 06 de fevereiro de 2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, através do Contrato nº 023/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 006859/2022 a dar início ao serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Rio Novo do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.757/0001-05, através do Contrato nº 024/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 006886/2022 a dar início ao serviços rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção e suporte de módulos de rastreadores veiculares e identificação de condutores por RFID, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota de veículos, bem como componentes, licença de uso de software, tudo em regime de comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

Rio Novo do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.655.288/0001-69, através do Contrato nº 025/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 000022/2023 a dar início ao serviços de engenharia para apoio técnico para subsidiar a fiscalização e supervisão de projetos de engenharia e obras diversas no Município de Rio Novo do Sul/ES.

Rio Novo do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRE LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO